

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA O 2021/2 - 16-11-2021

NOME PROFESSOR	DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITOS	DIA / HORÁRIO	OBSERVAÇÃO VAGAS
Alexandre Bernardino Costa	** Prática do Ensino e da Formação em Direito ***Prática de Ensino e Orientação Jurídica	384500-A 384003-A	4 4	Sábado das 8h às 11h40	O primeiro encontro será marcado via e-mail
Airton Seelaende	História do Direito Público Ementa: A dicotomia direito público-direito privado. Origens do direito público como área científica autônoma. Raízes do direito público moderno. Ruptura e continuidade: do "jus publicum" ao direito público do século XIX. A diferenciação D.Administrativo/D.Constitucional. Estado de Direito e Direito do Estado. O problema do método do direito público. A crise do direito público liberal. O direito público do Estado Interventor.	315834-A	4	Sábados partir das 14h às 17h40 on-line OBS: A partir das 14h30h	
Amanda Flávio de Oliveira	Estado e Regulação Ementa: Análise crítica da intervenção estatal na economia no contexto brasileiro e sua evolução. Regulação no Brasil: influências, prática e resultados. Regulação e Estado mínimo. Regulação pelo Estado sob o enfoque da liberdade econômica. Escola da Escolha Pública.	384666-A	4	Sextas-feiras de 09h às 12h40	Aceita Aluno Especial
Antônio de Moura Borges	Tópicos Especiais (D. Const. Tributário) Ementa:	384984-B	4		
Ana fração	Arquitetura Jurídica e dos Mercados Ementa: Empresa, Constituição e mercado. Ordem econômica constitucional. Livre iniciativa, função	323756-A	4	Sextas-feiras de 08h às 11h40	Aceita Aluno Especial Disponibilizar 25 vagas

	<p>social da empresa e justiça social. O papel do direito na estruturação e regulação da atividade empresarial. Arquitetura jurídica dos mercados: o papel do direito na conformação dos mercados. Relações entre direito, economia e política. Relações entre estado e mercados. Relações entre mercados, poder, finanças, tecnologia e comunicação. Propostas e alternativas metodológicas para (i) compreender o funcionamento e a estruturação da atividade empresarial e dos mercados nos âmbitos nacional e global, (ii) direcionar a atividade empresarial e os mercados para o cumprimento dos princípios constitucionais, o desenvolvimento, o cumprimento dos direitos humanos e a redução da desigualdade, (iii) administrar a tensão entre o risco, poder empresarial e responsabilidade e (iv) equacionar os conflitos internos e externos que se projetam atualmente sobre a empresa e o funcionamento dos mercados.</p>				
Daniela Marques de Moraes e Benedito Cerezzo Pereira Filho	<p>Acesso à Justiça e Garantias Processuais</p> <p>Ementa: Refletir sobre o acesso à justiça e sua universalização no direito contemporâneo importa em elaborar considerações sobre um significado capaz de projetar elementos de justiça comprometidos com a efetividade, a satisfatividade e a tempestividade do direito em si. A disciplina, para alcançar o propósito de análise acima descrito, tem o intuito de apreciar desde a função até a estrutura do Poder Judiciário, perpassando por seus rituais de atuação e de implementação do direito, com o cuidado de buscar desenvolver o estudo crítico acerca dos princípios constitucionais e gerais para a segurança processual e jurídica do(s) cidadão(s)/jurisdicionado(s). Para tanto, as reflexões serão enfatizadas para a garantia da atividade em juízo por meio da dialeticidade e da colaboração entre os sujeitos de direito para a realização da jurisdição e seus consectários (ação,</p>	328324	4	<p>Terças-feiras de 8h às 11h40</p> <p>(09h às 12h indicação da professora)</p>	

	defesa e desenvolvimento processual) na perspectiva do Estado Constitucional.				
Débora Bonat	Direito Judiciário 2 Explicação da disciplina: A disciplina retomará estudos sobre aplicação e formação de precedentes no Poder Judiciário brasileiro e em outra Cortes dedicando-se a pontos específicos como: ratio decidendi, superação e distinção. Além disso, tratará dos temas a partir da aplicação, quando possível, de ferramentas de automação e IA.	384283-A	4	Segundas-feiras de 19h às 22h40 via teams.	
Eneá de Stutz e Almeida	Justiça de Transição no Brasil Ementa:	310794-A	4	Sextas-feiras 14h às 17h40 Primeiro encontro será dia 28/01/2022	
Ela Wiecko V. de Castilho	Tópicos Especiais Avançados 1 Conteúdo "Projeto Reescrevendo Decisões Jurídicas em Perspectivas Feministas"	384798-A	2	Quartas-feiras de 8h às 9h50 concentrada nos meses de março e abril	15 vagas, mais 5 vagas para Aluno Especial
Fabiano Hartmann Peixoto	Tópicos Especiais Avançados 3 (conteúdo abaixo) Tópicos Especiais Avançados 4 (conteúdo abaixo) (Direito e Inteligência Artificial). O aluno tem que se matricular nos 2 códigos Ementa: "A disciplina se destina a discutir de modo consistente e voltada ao público jurídico (é uma disciplina jurídica que tratará de temas jurídicos associados à tecnologia), tópicos relacionando inteligência artificial com o direito. Há diversas áreas do direito que estão sendo impactadas por pesquisas e produtos baseados em aplicação de inteligência artificial. Por outro lado, para o desenvolvimento deste tipo de tecnologia também é imprescindível a participação crítica e ativa do jurista. Desta forma, a disciplina é voltada para o público do direito e buscará trabalhar com elementos, definições e princípios da IA;	384828-A 384836-A	2 2	Segundas-feiras de 19h às 22h30	

	metodologias multidisciplinares para integração de pesquisas que envolvam IA e Direito; aplicações, tendências e conexões relevantes ao direito de modo a permitir que o egresso possa desenvolver atividades ligadas à IA e o direito."				
Inez Lopes M C de Farias	<p>CONVERGÊNCIA ENTRE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO: UMA ABORDAGEM INTERNACIONAL - Programação especial.</p> <p>Ementa: O direito internacional público é o ramo do direito que estuda as relações entre Estados, organizações internacionais e os indivíduos na sociedade internacional. Sob um outro olhar, o direito internacional privado é o ramo do direito que regula as relações privadas internacionais, com o objetivo de determinar a lei aplicável, a competência internacional para julgar litígios transnacionais e regras para a homologação e execução de sentenças estrangeiras. A fragmentação entre o público e o privado apresenta uma relativa aparência de que são áreas distintas e sem qualquer relação. A divisão oculta uma convergência entre o público e o privado nos diversos ramos do estudo do direito. Na sociedade internacional, a convergência entre o direito internacional público e privado contribui pra a solução de conflitos transnacionais ou transfronteiriços. A Terceira e a Quarta Revolução industrial apresentam profundas modificações nas formas de organização e de interação social. As tecnologias da informação diluíram as fronteiras geográficas ente os Estados, sendo cada vez mais intensa as relações públicas e privadas transfronteiriças O objetivo do curso é estudar os elementos de convergência entre os ramos do direito internacional público e privado. Estuda as metodologias para estudos sobre a convergência entre essas duas grandes áreas. Estuda a Globalização e seus efeitos para a existência de um pluralismo jurídico global e de que maneira essa convergência contribui para a solução de problemas sociais cada vez mais complexos e para garantir o acesso à justiça transnacional.</p>	384585 -A	4	Quartas-feiras de 8 às 11h40	
Janaína Lima Penalva	<p>** Prática do Ensino e da Formação em Direito</p> <p>***Prática de Ensino e Orientação Jurídica</p>	<p>384500-B</p> <p>384003-B</p>	<p>4</p> <p>4</p>	<p>Segundas-Feira, das 14h às 17h40</p>	

Janaína Lima Penalva	Sociologia Jurídica 2 – "Constituição, cooperação e emoções políticas". Descrição: A disciplina pretende abordar concepções teóricas sobre os vínculos e emoções políticas necessárias a um regime constitucional plural e genuíno.	384020-A	4	Quarta-feira, das 08h às 11h40	
João Costa Ribeiro Neto	Tópicos Especiais (Direito Romano, em Direito Civil Comparado e em Filosofia do Direito Privado). Ementa: A disciplina terá como objeto de estudo os institutos do Direito Romano e suas implicações no Direito Civil Contemporâneo, especialmente sob a ótica do Direito das Obrigações, do Direito das Coisas, da Responsabilidade Civil e dos Contratos. Além disso, contemplará análise acerca da Filosofia do Direito Privado. O curso possuirá dois eixos: (i) teórico, com a leitura de autores das matrizes brasileira, anglo-americana e alemã; e (ii) prático, a partir da análise de casos concretos e hipotéticos do Direito Civil Europeu.	384984-A	4	Sextas-feiras de 08h às 11h40	
José Geraldo de Sousa Junior	O Direito Achado na Rua Ementa: O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percorso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Democracia e Violência: Desafios, Tarefas e Perspectivas Atuais.	384496-A	4	Sextas-feiras de 14h às 17h40	
Juliano Zaiden	Comparative Constitutional Law OBS: Neste semestre as aulas serão ministradas em Português	320617-A	4	Terças-Feiras das 19h às 22h40	15 vagas
Loussia Felix	Tópicos Especiais	384984-B	4	Terças-Feiras das 8h às 11h40	15 vagas e vai aceitar alunos especiais
Marcelo da Costa Pinto Neves	Teorias do Estado -Tema – (Transdemocracia) PRESENCIAL	384780-A	4	Terças-feiras de 08h às 11h40	15 Vagas (não terá vagas para alunos especiais)

	<p>Ementa: O presente curso será baseado no livro em elaboração Transdemocracia, voltado para uma nova compreensão da democracia, considerando que as chamadas decisões “democráticas” modernas afetam negativamente outros povos e, portanto, se tornam antidemocráticas. Nesse sentido, o conceito de “soberania popular” deve ser redefinido. Colocando em outras palavras: já não é suficiente identificar a democracia com “nós, o povo”. A democracia deve incorporar “os outros”, e assim adicionar a frase “os outros, os povos” como uma expressão de sua autocompreensão. De uma ênfase quase exclusiva na identidade do povo, a democracia deve mudar para uma ênfase na alteridade dos povos. O curso é estruturado de acordo com os quatro capítulos previstos para o livro. O primeiro tópico se refere ao caráter antidemocrático da <i>dēmokratia</i> [δημοκρασία] na antiga Grécia, considerando seu caráter excludente. O segundo tópico está relacionado à incompreensão do conceito de democracia nas revoluções liberais modernas, considerando a ênfase no conceito isolacionista de soberania popular. A terceira parte trata do impacto negativo dos países democráticos em seu ambiente político e social por meio do colonialismo, neocolonialismo e imperialismo. A quarta parte trata do refluxo de “lixo” das periferias subalternas para os centros dominantes. O curso completa-se com uma discussão da reinvenção da democracia como transdemocracia.</p>				
Marcio Iorio Aranha Othon de Azevedo Lopes	<p>Teorias Jurídicas da Regulação Estado e Regulação</p> <p>Ementa: Regulação e Estado regulador. Conformidade regulatória e social. Coerção interna e externa. Técnicas regulatórias de regulação no Estado ou apoiadas em normas sociais. Desenho regulatório. Escolha pública e comportamento racional no estudo de decisões político-administrativas. Teorias jurídicas da regulação. Teoria processual administrativa da regulação. Teorias sistêmicas da regulação. Regulação inteligente. Teoria responsiva.</p>	328421-A 384666-B	4 4	Terças-feiras de 19 às 22h30	30 vagas n. vagas sugeridas pelo professor Marcio
				<p>OBS: o aluno só poderá se matricular em apenas uma das disciplinas/códigos. Os dois Professores ministrarão as aulas em conjunto no mesmo dia e horário</p>	

Marcus Faro de Castro	Direito Econômico Ementa: O curso explicita e problematiza as relações entre os pontos de vista do Direito e da Economia enquanto disciplinas intelectuais e suas consequências práticas, incluindo variações de tais relações e ao longo do tempo, conhecidas como Direito e Economia, Direito e Economia Comportamental, Direito e Finanças, Direito e Desenvolvimento e Análise Jurídica da Política Econômica.	384445-A	4	Quintas-feiras de 08h às 11h40	
Pablo Holmes	Direito Civil Constitucional (Política e Poder Judiciário) Ementa	384615-A	4	Quartas-feiras das 19h às 22h40	
Rebecca Lemos Igreja	+ Seminário de Tese	384755-A	2	A disciplina será concentrada nos dias 14,15,16,17,22 e 23 de fevereiro das 8h às 11h40	
Rebecca Lemos Igreja	Direitos Humanos e multiculturalismo Ementa: A disciplina tem como objetivo trazer para o debate o tema dos direitos humanos e o multiculturalismo, entendido aqui como um fenômeno sociopolítico global dos últimos 30 anos, referência importante para compreender as formas que foram assumindo os processos de reconhecimento de direitos de minorias e de diversidades culturais, com ênfase nas étnico-raciais.	320340-A	4	Sextas-feiras 8h às 11h40	
Renata Queiroz Dutra	Tópicos Especiais - Tema "Os contornos político-jurídicos do direito de greve e as transformações do mundo do trabalho" Ementa: A proposição da disciplina consiste em compreender os contornos político-jurídicos do direito de greve e como o exercício e a amplitude desse direito se transformam em face das metamorfoses do mundo do trabalho e das articulações entre os diversos sujeitos	384984-C	4	Quartas-feiras, das 19h às 22h30	

	que disputam um determinado padrão normativo de regulação do trabalho em um dado contexto histórico. A partir da revisão de literatura nacional e internacional sobre o tema, busca-se compreender como esse direito atravessou o conjunto de experiências históricas e modos de organização do trabalho no país, com destaque para o modo pelo qual esse fenômeno é atravessado pelo paradigma constitucional de 1988, como ele responde à reestruturação produtiva e à ascensão do pensamento neoliberal, culminando numa exploração dos seus sentidos no atual contexto da classe trabalhadora, desde uma perspectiva interseccional.				
Simone Rodrigues Pinto	<p>Democracia e Violência</p> <p>EMENTA: A disciplina irá focar nos aspectos jurídicos e sociológicos do desaparecimento forçado de pessoas como uma violência multifacetada que ocorre mesmo em períodos democráticos. O desaparecimento forçado de pessoas compõe o repertório da violência institucional brasileira perpetuado até hoje pelos dispositivos estatais de desaparecimento. O desaparecimento forçado favorece a impunidade, intimida movimentos insurgentes ao esconder a materialidade e propagar incertezas, impossibilitando a sociedade de lutar pela memória, verdade e justiça; ao interromper a continuidade social da vida das pessoas desaparecidas e de seus familiares. Se não há corpo, não há crime; se não há memória, não aconteceu. No Brasil, não há a tipificação para este tipo de crime no Direito nacional, apesar das recomendações internacionais a esse respeito. Os casos que deveriam ser inscritos nessa categoria são geralmente subsumidos pelo universo amplo de pessoas desaparecidas ou, no caso do sistema prisional, de presos foragidos. Este fenômeno invisibilizado social e juridicamente será estudado como um dispositivo da necrobiopolítica brasileira contemporânea.</p>	384593-A	4	Quartas-feiras das 14h às 17h40	
Simone Rodrigues Pinto	<p>*Filosofia Política e Direito Constitucional</p> <p>Ementa: Trata-se de uma disciplina para refletir sobre os impactos do eurocentrismo, do neoliberalismo, da biopolítica e de outras relações de poder, em nível</p>	384534-A	4	Segundas-feiras de 08h às 11h40	

	<p>macro e micro, nas normativas constitucionais e na atuação dos diversos atores do campo do Direito. As análises partirão de uma perspectiva interdisciplinar e comparativa para entender o papel do direito e suas relações com a política, com a economia e com a sociedade. Para a compreensão do contexto mais amplo da filosofia política, abordaremos autores clássicos bem como autores latino-americanos e teremos por base experiências de outros países, principalmente do sul global.</p> <p>O curso está pensado em forma de seminários em aulas síncronas, pressupondo uma ampla participação dos estudantes e a promoção de debates qualificados. Além disso, haverá outras atividades assíncronas durante o semestre.</p>				

* Disciplina Obrigatória para alunos regulares do Mestrado e Doutorado, não disponível para Alunos Especiais.

** Disciplina **Obrigatória** para alunos regulares do **Mestrado** (Monitoria) a partir do 2º/Semestre, não disponível para Alunos Especiais.

*** Disciplina Optativa para alunos regulares do Doutorado (2ª Monitoria) não disponível para Alunos Especiais.

+ Disciplina **Obrigatória** para alunos regulares do **Doutorado**, não disponível para Alunos do Mestrado e nem alunos Especiais.